

DECISÃO COREN-AP Nº 033, DE 09 DE FEVEREIRO 2024.

Homologa a Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JHONES MOREIRA DA SILVA, COREN-AP Nº 632438-ENF. e Registro da Empresa Instituto Médico de Oiapoque LTDA, CNPJ nº 33.246.754/0001-85.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023032394, que trata da solicitação de pedido de Inscrição de Responsabilidade Técnica e Regsitro de Empresa pelo profissional de Enfermagem Jhones Moreira da Silva, junto ao Regional;

CONSIDERANDO as Resoluções Cofen nº 0509/2016 e 721/2023 de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO a Ata da 559ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, a qual aprovou a homologação da Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JHONES MOREIRA DA SILVA, COREN-AP Nº 632438-ENF. e Registro da Empresa Instituto Médico de Oiapoque LTDA, CNPJ nº 33.246.754/0001-85.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar a Inscrição de Responsabilidade Técnica do profissional de enfermagem JHONES MOREIRA DA SILVA, COREN-AP Nº 632438-ENF. e Registro da Empresa Instituto Médico de Oiapoque LTDA, CNPJ nº 33.246.754/0001-85.

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-Ap, 09 de fevereiro de 2024.

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
COREN-AP Nº 132.300-ENF.
PRESIDENTE

DR. DIEGO VINICIUS PACHECO DE ARAÚJO
COREN-AP Nº 161.667-ENF.
SECRETÁRIO